



O Sindautoescola.SP disponibilizou um passo a passo para facilitar a sua adesão ao **SEI (Sistema eletrônico de Informações)**.

Nosso objetivo é ajudar as Autoescolas/CFC's, no cadastro de usuário do novo sistema **SEI (Sistema eletrônico de Informações)**.

➤ Passo 2:

Você deve preencher as informações necessárias para o cadastro.

Obs.: os dados devem ser do proprietário da Autoescola/CFC.

Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais

Nome do Representante:

Sindicato das auto moto escolas do estado de sao paulo

Estrangeiro

Nome Social do Representante (opcional, identidade de gênero - Decreto nº 8.727/2016):

Sindauto

CPF:

000.000.000-00

RG:

0000000000000000

Órgão Expedidor:

ssp

Telefone Comercial:

(00) 00000-0000

Telefone Celular:

(00) 00000-0000

Telefone Residencial:

Endereço Residencial:

Avenida Tiradentes

Complemento:

998

Bairro:

armenia

País:

Brasil

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

CEP:

01102-000

Dados de Autenticação

E-mail pessoal:

exemplo@gmail.org.br

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

.....

Confirmar Senha:

.....

Informe o código de confirmação



Enviar

Voltar

➤ Passo 3:

Você receberá um e-mail que contém um link para baixar o **Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.**

Sua solicitação de cadastro como Usuário Externo no SEI-SP foi recebida com sucesso.

Responda ao presente e-mail, destinado à conta [usuário externo](#) do SEI-SP, com o documento pessoal (RG e CPF, ou outro documento de identidade legal com CPF) e assinado digitalmente através da assinatura Gov.br do TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE ([https://portal.sei.sp.gov.br/wp-content/uploads/comunicacao/Termo de Declaracao de Concordancia e Veracidade.docx](https://portal.sei.sp.gov.br/wp-content/uploads/comunicacao/Termo%20de%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Concord%C3%A2ncia%20e%20Veracidade.docx)) ou por token (Certificado Digital Para o ICP-Brasil).

Após o recebimento dessas informações o GESP terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para análise e ativação do login.

ATENÇÃO: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, pode ser confidencial e estar reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

Esta mensagem do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e quaisquer arquivos transmitidos com ela, é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

Governo do Estado de São Paulo - GESP
<http://www.sp.gov.br>

➤ Passo 4:

Você deve baixar o arquivo e preencher o Termo com os mesmos dados do cadastro.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Usuário Externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI / SP

Nome do Usuário: <u>Sindauto</u>	RG: 0.0000.000.00
CPF: 000.000.000-00	Complemento:
Logradouro: Av. Tiradentes 998	CEP: 01102-000
Bairro: <u>armenia</u>	UF: sp
Cidade: São Paulo	Telefone: (11) 0000-0000
E-mail: exemplo@gmail.com.br	

A realização do cadastro como Usuário Externo e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente o Decreto nº 67.641, de 10 de abril de 2023, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I. o sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II. a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o órgão/entidade e o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- III. a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI/SP, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra o usuário externo;
- IV. a consulta periódica ao SEI/SP, a fim de verificar o recebimento de intimações, as quais serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou, quinze dias após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário;
- V. as condições de minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
- VI. a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.
- VII. a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais complementares;
- VIII. a confeção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IX. A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- X. A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deverá:

- Cópia digital deste Termo, em formato PDF, assinada com Certificado Digital qualificado (assinatura gov.br ou token), enviado ao e-mail usuarioextemosei@sp.gov.br, ou;
- Entregar na sede do órgão/entidade o original deste Termo, preenchido e assinado com assinatura idêntica ao documento apresentado, com autenticidade lavrada por agente administrativo, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.726/2018, ou com reconhecimento de firma por autenticidade/verdadeira em Cartório;
- Cópia de documento pessoal contendo número do Cadastro de Pessoas Físicas, tanto nos casos de envio presencial como por e-mail;
- Nos casos de envio através de e-mail, o original deste Termo deverá ser mantido em posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública, caso necessário.

Estando ciente das responsabilidades que me confere o acesso de usuário externo, assino o presente Termo.

Local. São Paulo

Data. 21/06/2023

Usuário Externo

➤ Passo 5:

Você deve clicar em: **Arquivo;**
Salvar como;

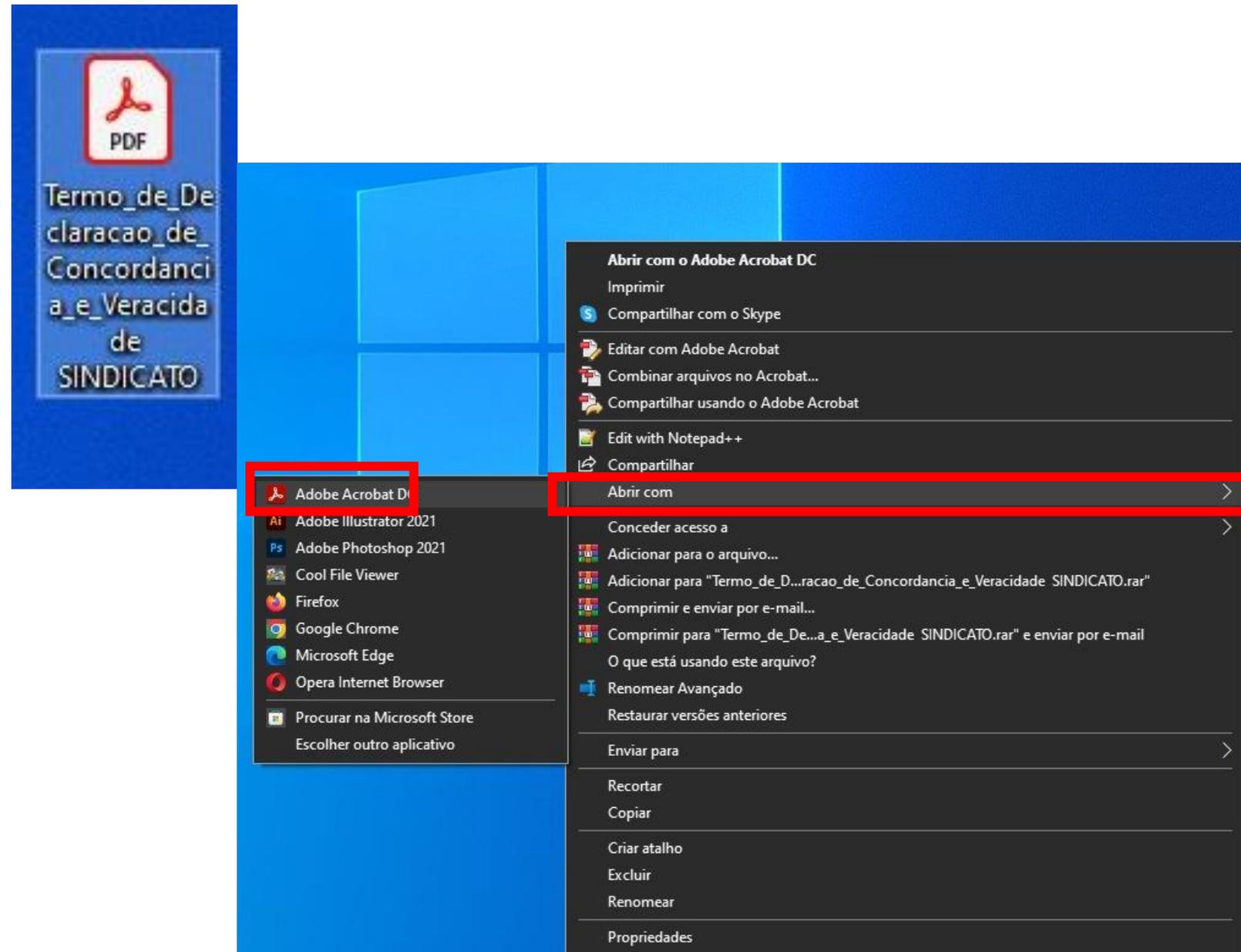
Agora deve localizar uma pasta
para salvar o documento e
selecionar como **PDF.**

The image shows the Microsoft Word interface. On the left is the 'Arquivo' (File) menu, which is highlighted in blue. The 'Salvar como' (Save As) option is circled in red. The main area shows the 'Bom dia' (Good morning) screen with a 'Novo' (New) section containing three templates: 'Documento em branco' (Blank document), 'Bem-vindo ao Word' (Welcome to Word), and 'Tutorial sol' (Sun tutorial). Below this is a search bar and a 'Recente' (Recent) section showing a document named 'Termo_de_Declaracao_de_Concordancia_e_Veracidade (1)' in the 'Downloads' folder.

The 'Salvar como' (Save As) dialog box is open, showing the 'Downloads' folder. The file name is 'Termo_de_Declaracao_de_Concordancia_e_Veracidade (1)'. The file type is set to 'Documento do Word (*.docx)'. The 'PDF (*.pdf)' option is highlighted in blue and circled in red.

➤ Passo 6:

Com o termo em PDF, você deve abrir o arquivo pelo programa **Adobe Acrobat DC**.



➤ Passo 7:

Com o arquivo aberto,
clique em **FERRAMENTAS**.

Initialio Ferramentas Termo_de_Declarac...

1 / 1 71%

seil
SÃO PAULO
Estado de São Paulo

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE
Usuário Externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI / SP

Nome do Usuário: Sindauto
CPF: 000.000.000-00 RG: 0.0000.000.00
Logradouro: Av. Tiradentes 998 Complemento:
Bairro: armenia CEP: 01102-000
Cidade: São Paulo UF: sp
E-mail: exemplo@gmail.com.br Telefone: (11) 0000-0000

A realização do cadastro como Usuário Externo e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente o Decreto nº 67.641, de 10 de abril de 2023, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declara que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- o sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o órgão/entidade e o usuário a entidade porventura representada, não sendo admitida intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI/SP, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- a consulta periódica ao SEI/SP, a fim de verificar o recebimento de intimações, as quais serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou, quinze dias após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário;
- as condições de minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
- a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema;
- a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais complementares;
- a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de reaver os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deverá:

- Cópia digital deste Termo, em formato PDF, assinada com Certificado Digital qualificado (assinatura gov.br ou token), enviado ao e-mail usuarioexterno@sei.sp.gov.br, ou;
- Entregar na sede do órgão/entidade o original deste Termo, preenchido e assinado com assinatura idêntica ao documento apresentado, com autenticidade lavrada por agente administrativo, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.726/2018, ou com reconhecimento de firma por autenticidade/verdadeira em Cartório;
- Cópia de documento pessoal contendo número do Cadastro de Pessoas Físicas, tanto nos casos de envio presencial como por e-mail;
- Nos casos de envio através de e-mail, o original deste Termo deverá ser mantido em posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública, caso necessário.

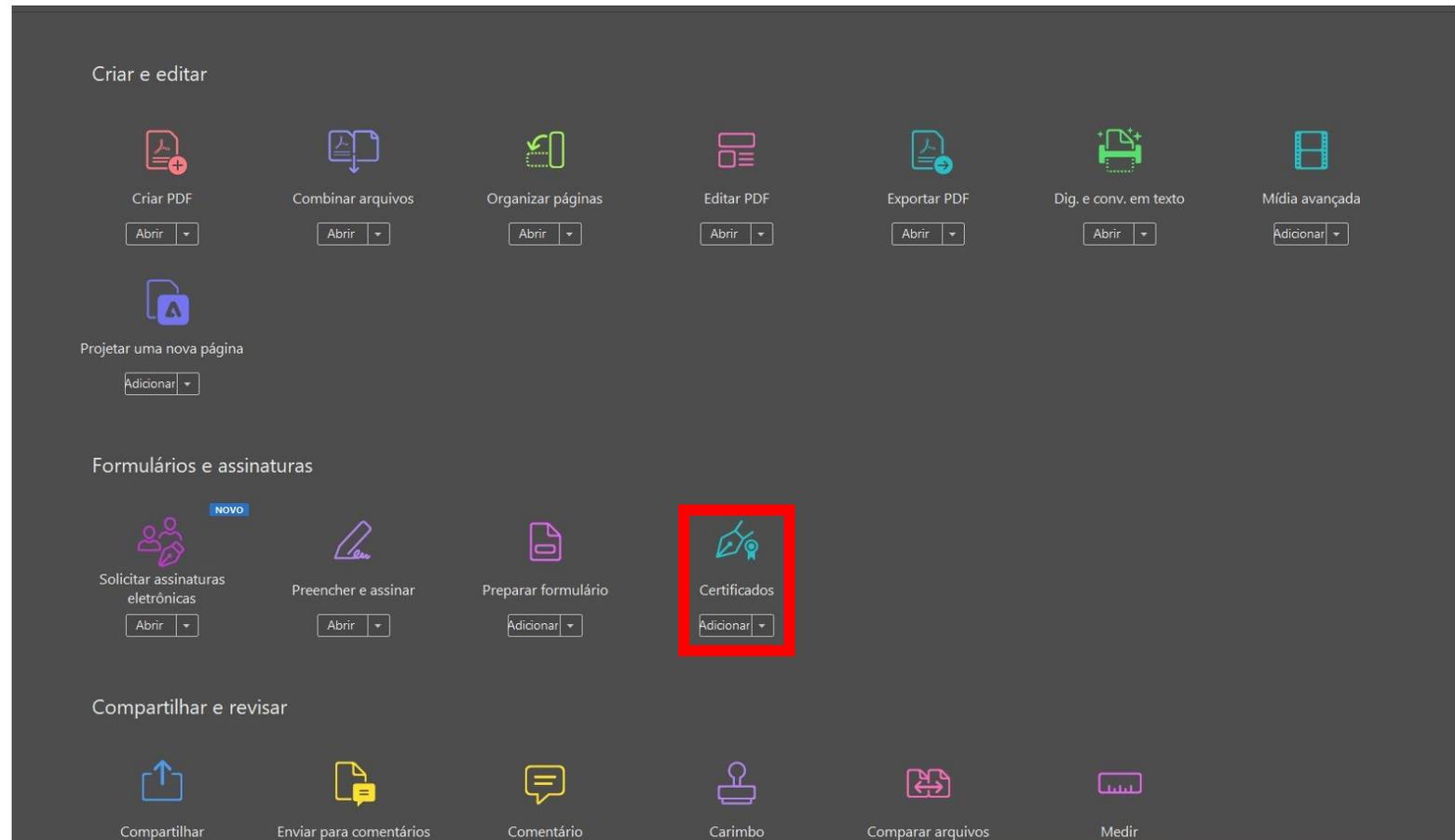
Estando ciente das responsabilidades que me confere o acesso de usuário externo, assino o presente Termo.

Local: São Paulo Data: 21/06/2023

Usuário Externo

➤ Passo 8:

Você deve selecionar a opção **CERTIFICADOS.**



➤ Passo 9:

Selecione Assinar Digitalmente

Assinar Digitalmente

Marcador de hora

Validar todas as assinaturas

Certificar (assinatura visível)

Certificar (assinatura invisível)

Aplique uma assinatura digital visível. Posicione o campo de assinatura na posição correta. Clique e arraste o cursor para redimensioná-lo



TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Usuário Externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI / SP

Nome do Usuário: Sindauto

CPF: 000.000.000-00

RG: 0.0000.000.00

Logradouro: Av. Tiradentes 998

Complemento:

Bairro: armenia

CEP: 01102-000

Cidade: São Paulo

UF: sp

E-mail: exemplo@gmail.com.br

Telefone: (11) 0000-0000

A realização do cadastro como Usuário Externo e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente o Decreto nº 67.641, de 10 de abril de 2023, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I. o sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II. a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o órgão/entidade e o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- III. a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI/SP, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- IV. a consulta periódica ao SEI/SP, a fim de verificar o recebimento de intimações, as quais serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou, quinze dias após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário;
- V. as condições de minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
- VI. a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema;
- VII. a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais complementares;
- VIII. a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IX. A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- X. A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deverá:

- Cópia digital deste Termo, em formato PDF, assinada com Certificado Digital qualificado (assinatura gov.br ou token), enviado ao e-mail usuarioexternosei@sp.gov.br, ou;
- Entregar na sede do órgão/entidade o original deste Termo, preenchido e assinado com assinatura idêntica ao documento apresentado, com autenticidade lavrada por agente administrativo, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.726/2018, ou com reconhecimento de firma por autenticidade/verdadeira em Cartório;
- Cópia de documento pessoal contendo número do Cadastro de Pessoas Físicas, tanto nos casos de envio presencial como por e-mail;
- Nos casos de envio através de e-mail, o original deste Termo deverá ser mantido em posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública, caso necessário.

Estando ciente das responsabilidades que me confere o acesso de usuário externo, assino o presente Termo.

Local: São Paulo

Data: 21/06/2023

Usuário Externo

➤ Passo 10:

Clique em **OK** para continuar

Clique e arraste no local em que deseja assinar o documento.

sei!
SÃO PAULO
SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Usuário Externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI / SP

Nome do Usuário: Sindauto	
CPF: 000.000.000-00	RG: 0.0000.000.00
Logradouro: Av. Tiradentes 998	Complemento:
Bairro: armenia	CEP: 01102-000
Cidade: São Paulo	UF: sp
E-mail: exemplo@gmail.com.br	Telefone: (11) 0000-0000

A realização do cadastro como Usuário Externo e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente o

Adobe Acrobat

 Com o mouse, clique e arraste para desenhar a área na qual exibir a assinatura. Quando terminar de arrastar a área desejada, passará à próxima etapa do processo de assinatura.

Não mostrar esta mensagem novamente

OK

computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
VI a observância dos períodos de manutenção programada que serão realizados preferencialmente no

sei!
SÃO PAULO
SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Usuário Externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI / SP

Nome do Usuário: Sindauto	
CPF: 000.000.000-00	RG: 0.0000.000.00
Logradouro: Av. Tiradentes 998	Complemento:
Bairro: armenia	CEP: 01102-000
Cidade: São Paulo	UF: sp
E-mail: exemplo@gmail.com.br	Telefone: (11) 0000-0000

A realização do cadastro como Usuário Externo e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente o Decreto nº 67.641, de 10 de abril de 2023, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que sou de minha exclusiva responsabilidade:

- I. o sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II. a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o órgão/entidade e o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- III. a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI/SP, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra o usuário externo;
- IV. a consulta periódica ao SEI/SP, a fim de verificar o recebimento de intimações, as quais serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou, quinze dias após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário;
- V. as condições de minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
- VI. a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.
- VII. a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais complementares;
- VIII. a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IX. A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- X. A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deverá:

- Cópia digital deste Termo, em formato PDF, assinada com Certificado Digital qualificado (assinatura gov.br ou token), enviado ao e-mail usuarioexternosei@sp.gov.br, ou;
- Entregar na sede do órgão/entidade o original deste Termo, preenchido e assinado com assinatura idêntica ao documento apresentado, com autenticidade lavrada por agente administrativo, nos termos do art. 3º da Lei Federal no 13.726/2018, ou com reconhecimento de firma por autenticidade/verdadeira em Cartório;
- Cópia de documento pessoal contendo número do Cadastro de Pessoas Físicas, tanto nos casos de envio presencial como por e-mail;
- Nos casos de envio através de e-mail, o original deste Termo deverá ser mantido em posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública, caso necessário.

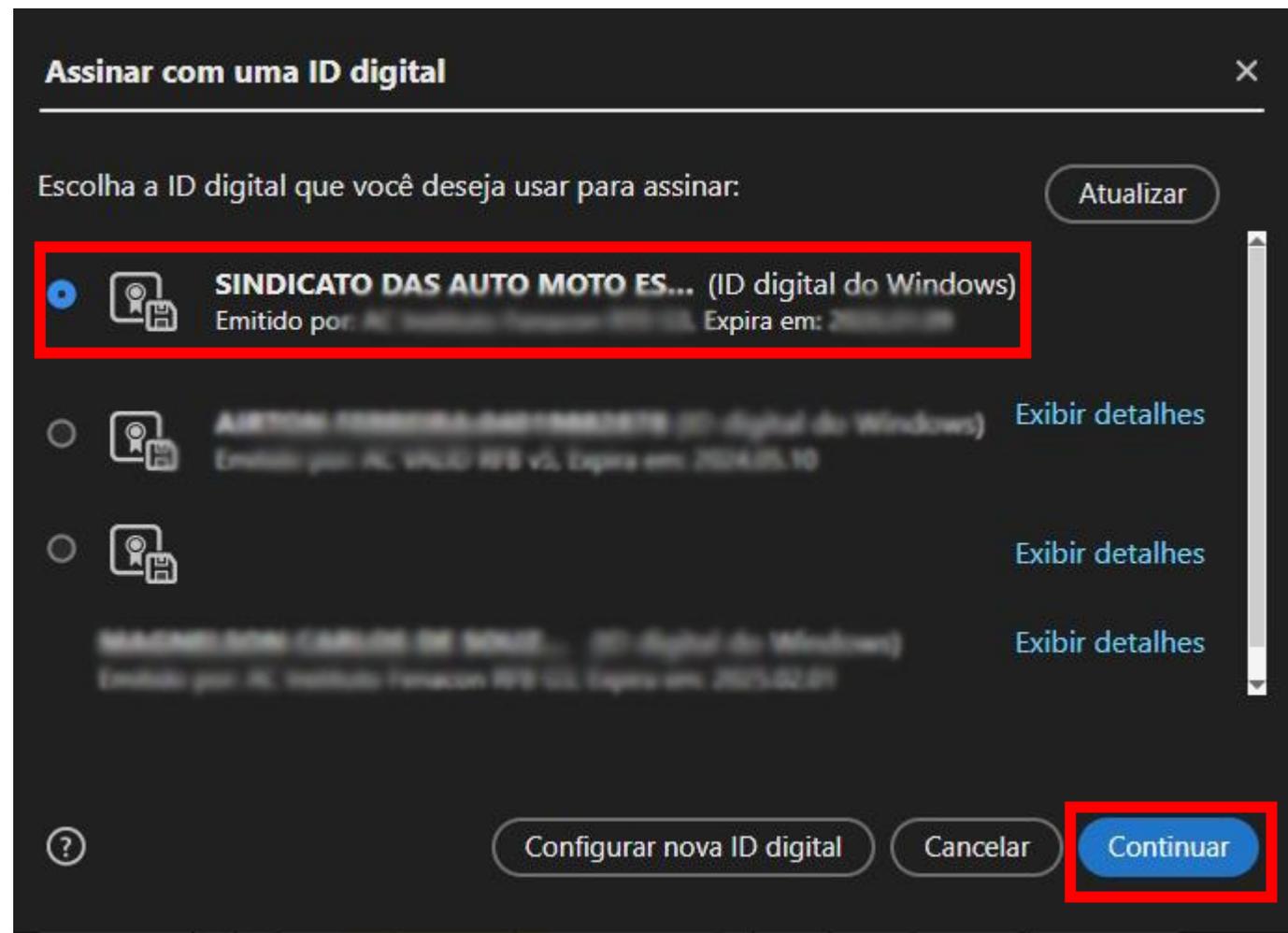
Estando ciente das responsabilidades que me confere o acesso de usuário externo, assino o presente Termo.

Local: São Paulo Data: 21/06/2023

Usuário Externo

➤ Passo 11:

Com o certificado (e-CPF) plugado na maquina, selecione o responsável que irá assinar e clique em continuar.



➤ Passo 12:

Confirme os dados apresentados e clique em assinar.

Assinar como "SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CEN..."

Aparência: Texto padrão

Criar

SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CENTROS DE FORM:47290275000170

Assinado de forma digital por SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CENTROS DE FORM:47290275000170
Dados: 2023.06.21 09:30:09 -03'00'

Bloquear o documento depois de assinar [Exibir detalhes do certificado](#)

Revise o conteúdo do documento que pode interferir na assinatura

Revisar

Voltar **Assinar**

➤ Passo 13:

Será pedido a senha do certificado em questão, basta informar e clicar em **OK**, com isso a assinatura será feita.

➤ Obs: Após a assinatura do documento basta salvar na sua máquina.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE	
Usuário Externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI / SP	
Nome do Usuário: Sindauto	
CPF: 000.000.000-00	RG: 0.0000.000.00
Logradouro: Av. Tiradentes 998	Complemento:
Bairro: armenia	CEP: 01102-000
Cidade: São Paulo	UF: sp
E-mail: exemplo@gmail.com.br	Telefone: (11) 0000-0000
<p>A realização do cadastro como Usuário Externo e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente o Decreto nº 67.641, de 10 de abril de 2023, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:</p> <p>I. o sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;</p> <p>II. a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o órgão/entidade e o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;</p> <p>III. a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI/SP, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra o usuário externo;</p> <p>IV. a consulta periódica ao SEI/SP, a fim de verificar o recebimento de intimações, as quais serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou, quinze dias após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário;</p> <p>V. as condições de minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;</p> <p>VI. a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.</p> <p>VII. a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais complementares;</p> <p>VIII. a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;</p> <p>IX. A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;</p> <p>X. A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;</p>	
<p>Para que o cadastro seja liberado o Usuário deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia digital deste Termo, em formato PDF, assinada com Certificado Digital qualificado (assinatura gov.br ou token), enviado ao e-mail usuarioexternosei@sp.gov.br; ou; • Entregar na sede do órgão/entidade o original deste Termo, preenchido e assinado com assinatura idêntica ao documento apresentado, com autenticidade lavrada por agente administrativo, nos termos do art. 3º da Lei Federal no 13.726/2018, ou com reconhecimento de firma por autenticidade/verdadeira em Cartório; • Cópia de documento pessoal contendo número do Cadastro de Pessoas Físicas, tanto nos casos de envio presencial como por e-mail; • Nos casos de envio através de e-mail, o original deste Termo deverá ser mantido em posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública, caso necessário. 	
<p>Estando ciente das responsabilidades que me confere o acesso de usuário externo, assino o presente Termo.</p>	
Local, São Paulo	Data: 21/06/2023
Usuário Externo	

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE	
Usuário Externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI / SP	
Nome do Usuário: Sindauto	
CPF: 000.000.000-00	RG: 0.0000.000.00
Logradouro: Av. Tiradentes 998	Complemento:
Bairro: armenia	CEP: 01102-000
Cidade: São Paulo	UF: sp
E-mail: exemplo@gmail.com.br	Telefone: (11) 0000-0000
<p>A realização do cadastro como Usuário Externo e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente o Decreto nº 67.641, de 10 de abril de 2023, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:</p> <p>I. o sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;</p> <p>II. a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o órgão/entidade e o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;</p> <p>III. a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI/SP, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra o usuário externo;</p> <p>IV. a consulta periódica ao SEI/SP, a fim de verificar o recebimento de intimações, as quais serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou, quinze dias após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário;</p> <p>V. as condições de minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;</p> <p>VI. a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.</p> <p>VII. a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais complementares;</p> <p>VIII. a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;</p> <p>IX. A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;</p> <p>X. A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;</p>	
<p>Para que o cadastro seja liberado o Usuário deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia digital deste Termo, em formato PDF, assinada com Certificado Digital qualificado (assinatura gov.br ou token), enviado ao e-mail usuarioexternosei@sp.gov.br; ou; • Entregar na sede do órgão/entidade o original deste Termo, preenchido e assinado com assinatura idêntica ao documento apresentado, com autenticidade lavrada por agente administrativo, nos termos do art. 3º da Lei Federal no 13.726/2018, ou com reconhecimento de firma por autenticidade/verdadeira em Cartório; • Cópia de documento pessoal contendo número do Cadastro de Pessoas Físicas, tanto nos casos de envio presencial como por e-mail; • Nos casos de envio através de e-mail, o original deste Termo deverá ser mantido em posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública, caso necessário. 	
<p>Estando ciente das responsabilidades que me confere o acesso de usuário externo, assino o presente Termo.</p>	
Local, São Paulo	Data: 21/06/2023
<p>SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CENTROS DE FORM. (11) 01102-71000000</p> <p>Assinado de forma digital por SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CENTROS DE FORM. Dados: 2023.06.21 10:00:00 -03'00'</p>	
Usuário Externo	

➤ Passo 14:

Com o **termo já assinado** basta encaminhá-lo ao e-mail indicado, juntamente com uma cópia de um **documento que contenha o CPF** do representante do CFC (proprietário).

Sua solicitação de cadastro como Usuário Externo no SEI-SP foi recebida com sucesso.

Responda ao presente e-mail, destinado à conta usuarioexternosei@sp.gov.br, com o assunto: CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO, anexando cópia digital legível, em formato PDF, do documento pessoal (RG e CPF, ou outro documento de identidade legal com CPF) e do TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE (https://portal.sei.sp.gov.br/wp-content/uploads/comunicacao/Termo_de_Declaracao_de_Concordancia_e_Veracidade.docx) assinado digitalmente através da assinatura Gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>) ou por token (Certificado Digital Padrão ICP-Brasil).

Após o recebimento dessas informações o GESP terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para análise e ativação do login.

ATENÇÃO: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, pode ser confidencial e estar reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

Esta mensagem do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e quaisquer arquivos transmitidos com ela, é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

Governo do Estado de São Paulo - GESP
<http://www.sp.gov.br>



sindautoescola.sp